



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 212/2026

**- DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO ATRAVÉS DO REGIME DA LEI
FEDERAL N.º 13.019/2014-**

ROQUE ENGROFF, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, os servidores abaixo nomeados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação deste Município, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil através do regime da Lei Federal n.º 13.019/2014.

- 1- Mariléia Simone Scherbak
- 2- Débora Harms Stangherlin
- 3- Adriano Jauri Bobrzyk

Fica revogada a Portaria nº 310/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 28
DE AGOSTO DE 2026.**


Roque Engroff,
Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se.
Em: 28/08/2026


Cláudio Rodrigo Rauber,
Secretário-Geral de Gestão Pública.